



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 45/2016 - DG

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/12/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos deste TRE/RN, a que se refere a Portaria nº. 264/2015-DG, publicada no DJE/TRE-RN de 08/07/2015, alterada pela Portaria 446/2015-DG, publicada no DJE/TRE/RN de 18/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2016.

  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral